

# FACULDADE DE FARMÁCIA

## MATRÍCULA DO 1º SEMESTRE 2018

### DÚVIDAS E PERGUNTAS FREQUENTES

#### 1. Quais são as etapas da matrícula?

A matrícula da graduação ocorre em 5 etapas:

- a) Reformulação do Plano de Estudos – o aluno indica as disciplinas que pretende cursar nos semestres seguintes. As disciplinas obrigatórias já constam do Plano. O aluno tem liberdade apenas para realocá-las em outros semestres. As demais devem ser incluídas pelo aluno;
- b) Requerimento de matrícula on-line – o aluno solicita sua matrícula nas disciplinas no turno de origem para o próximo semestre através do minhaUFMG.
- c) Requerimento de inclusão de disciplina on-line – o aluno solicita a inclusão em vagas restantes nas disciplinas nos dois turnos através do minhaUFMG
- d) Solicitação de matrícula em disciplinas de Formação Livre;
- e) Acerto por FORMULÁRIO ELETRÔNICO de matrícula – conforme decisão do Colegiado.

#### 2. Quais são as normas da matrícula?

A matrícula segue as Normas Acadêmicas da Graduação, que estabelecem como regras:

- a) a obediência à sequência de pré-requisitos;
- b) os limites mínimo e máximo de créditos por semestre (questão 9);
- c) o limite de se cursarem disciplinas de no máximo dois períodos consecutivos (1º fase de matrícula) e de três períodos consecutivos(2º fase de matrícula).

#### 3. Quais são os critérios de prioridade na matrícula?

1º) Curso – os alunos vinculados ao curso em que a disciplina consta da matriz curricular têm prioridade sobre os demais para o preenchimento das vagas na matrícula.

2º) Obrigatoriedade no Percorso - entre disciplinas obrigatórias e optativas, têm prioridade os alunos vinculados aos percursos em que ela é obrigatória.

3º) Maior Carga Horária Cursada – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, terá prioridade o aluno que tiver integralizado maior carga horária total em disciplinas do curso;

4º) Média de RSG – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, tem prioridade no preenchimento da vaga o aluno com melhor Rendimento Semestral Global médio;

5º) Último RSG – em caso de insuficiência de vagas e empate do RSG médio, tem prioridade o aluno com melhor Rendimento Semestral Global no último semestre;

6º) Previsão em Plano de Estudos – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, o aluno que indicou a disciplina no Plano de Estudos tem prioridade sobre o que não indicou;

7º) Menor Carga Horária Cursada – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, terá prioridade o aluno que tiver integralizado menor carga horária em disciplinas do curso.

8º) Menor número de reprovações - em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, terá prioridade o aluno que tiver menor número de reprovações no curso;

9º) Maior número de reprovações - em caso de empate nos critérios anteriores, o aluno que tiver maior número de reprovações no curso não terá prioridade no preenchimento das vagas da matrícula

**4. Enviei meu requerimento de matrícula na 1ª ou 2ª fase. Posso considerar que já estou matriculado nas disciplinas?**

Não, o envio do formulário de requerimento de matrícula não garante a vaga na disciplina, após o prazo de envio, o sistema processara as matrículas com base na ordem dos critérios definidos pelo Colegiado na questão 3.

**5. Dentro do período estabelecido para o requerimento de matrícula on-line, faz diferença a ordem em que os alunos enviam sua proposta de matrícula?**

Não, tendo em vista que a classificação é feita segundo os critérios indicados na questão 3.

**6. É preciso solicitar vaga em mais de uma turma de uma mesma disciplina?**

Em geral é necessário solicitar vaga em mais de uma turma de uma mesma disciplina apenas para as turmas práticas. Isso é indicado, pois determinadas turmas podem ter procura superior ao número de vagas e, se o aluno indicou uma segunda opção, ele é automaticamente movido para ela; senão, pode ficar sem vaga.

**7. Todas as disciplinas têm matrícula no Sistema Acadêmico da Graduação (SIGA)?**

Não. Algumas disciplinas têm matrícula somente no Colegiado como os **estágios Optativos e Monografia**. Neste semestre, a disciplina **FAS016- Atenção Farmacêutica** será realizada via seleção no 1º dia de aula pelos professores responsáveis.

**8. Quando o aluno cursa disciplinas de vários períodos, em que período o sistema considerada em que ele está?**

Considera-se como período dentro da sequência padrão da grade curricular do curso a disciplina de menor período que o aluno está devendo (por exemplo, um aluno que deve MAT130 é considerado como matriculado no 1º período).

**9. Qual o mínimo de créditos que o aluno pode cursar por semestre?**

O limite mínimo é de 13 créditos para o curso noturno e 17 créditos para o curso diurno. Casos especiais precisam da aprovação do Coordenador do Colegiado.

#### **10. E qual o máximo?**

O limite máximo é de 32 créditos para o curso noturno e 34 para o curso diurno. Casos especiais precisam da aprovação do Coordenador do Colegiado.

#### **11. É possível cursar disciplinas em outro turno?**

Sim. A partir da 2ª fase de matrícula, será retirada a exclusividade de Turnos nas disciplinas ofertadas na FACULDADE DE FARMÁCIA com vagas disponíveis após o término da 1ª fase. Já as disciplinas do ICB e ICEX, a retirada da exclusividade fica a critério de cada Instituto, por isso, recomendamos aos alunos solicitar as disciplinas do CICLO BÁSICO desde a 1ª fase, no seu turno de origem, afim de evitar contratempos.

#### **12. É permitido antecipar disciplinas?**

Sim, desde que respeitadas as Normas de Graduação( ex: 3 semestres consecutivos, observar os pré-requisitos). Casos especiais precisam da aprovação do Coordenador do Colegiado.